

DECRETO Nº. 3200 /2011

**"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

**Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, composto pelos
representantes dos segmentos abaixo enumerados, observado o
disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 673/2007, com a redação que
lhe foi dada pela Lei Municipal nº 799/2011:**

I - TITULARES

**1.1 Edna Regina da Silva Souza - Representante do
Poder Executivo Municipal;**

**1.2 Sidnei Ribeiro - Representante do Poder
Executivo Municipal;**

**1.3 Moisés Alves Martins - Representante dos
Professores da Educação Básica Pública;**

**1.4 Rosimeire Aparecida Lourenço Correia -
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;**

**1.5 Flávia Caroline Farias - Representante dos
Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;**

1.6 Regina Aparecida dos Santos - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

1.7 Maria Inês dos Santos - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

1.8 João Roberto dos Santos - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

1.9 João Maria Souza de Paixão - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

1.10 Cristiano Airton Veloso - Representante do Conselho Tutelar;

II - SUPLENTES

2.1 Daniel Leandro - Representante do Poder Executivo Municipal;

2.2 Michele Medeiros Barbosa - Representante do Poder Executivo Municipal;

2.3 Leoni Alves da Cruz - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

2.4 Beatriz de Andrade Lemos - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

2.5 Sirlei Martins - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

2.6 Aguinaldo dos Santos - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

2.7 Denise Regina Pereira dos Santos - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

2.8 Nirta Carlos de Souza - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

2.9 Sindalva Ildefonso Cardoso - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

2.10 André Pereira da Silva - Representante do Conselho Tutelar;

Parágrafo Único - A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do **Conselho do FUNDEB** serão escolhidos dentre seus membros, ficando impedidos de ocupar a Presidência os Conselheiros mencionados no inciso I, itens 1.1 e 1.2 do artigo anterior, observadas as disposições do artigo 6º e seu parágrafo único, da **Lei Municipal nº 673/2007**.

Art. 3º - O mandato dos membros do **Conselho do FUNDEB** será de dois anos, tendo início em 15.09.2011 e término em 15.09.2013, permitida uma única recondução, nos termos do artigo 4º, da **Lei Municipal nº 673/2007**.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2011, revogado o **Decreto Municipal nº 3.187/2011** e demais disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



ANO III - Nº 478

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº. 3200/2011

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, composto pelos representantes dos segmentos abaixo enumerados, observado o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 673/2007, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 793/2011:

I - TITULARES

- 1.1 Edna Regina da Silva Souza - Representante do Poder Executivo Municipal;
- 1.2 Sidnei Ribeiro - Representante do Poder Executivo Municipal;
- 1.3 Moisés Alves Martins - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- 1.4 Rosmeire Aparecida Lourenço Correia - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
- 1.5 Flávia Caroline Farias - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- 1.6 Regina Aparecida dos Santos - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- 1.7 Maria Inês dos Santos - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- 1.8 João Roberto dos Santos - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- 1.9 João Maria Souza de Paixão - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- 1.10 Cristiano Ailton Veloso - Representante do Conselho Tutelar;

II - SUPLENTES

- 2.1 Daniel Leandro - Representante do Poder Executivo Municipal;
- 2.2 Michele Medeiros Barbosa - Representante do Poder Executivo Municipal;
- 2.3 Leonil Alves da Cruz - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- 2.4 Beatriz de Andrade Lemos - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
- 2.5 Sirlei Martins - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- 2.6 Aguinaldo dos Santos - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- 2.7 Denise Regina Pereira dos Santos - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- 2.8 Nirta Carlos de Souza - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- 2.9 Sindalva Ildefonso Cardoso - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- 2.10 André Pereira da Silva - Representante do Conselho Tutelar;

Parágrafo Único - A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

será remunerada.

Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB serão escolhidos dentre seus membros, ficando impedidos de ocupar a Presidência os Conselheiros mencionados no inciso I, itens 1.1 e 1.2 do artigo anterior, observadas as disposições do artigo 6º e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 673/2007.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de dois anos, tendo início em 15.09.2011 e término em 15.09.2013, permitida uma única recondução, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 673/2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2011, revogado o Decreto Municipal nº 3.187/2011 e demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL

EDITAL Nº. 016/2011

C.M.D.C.A. - MUNDO NOVO - MS.

RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES SELETIVAS AO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mundo Novo - MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as normas da eleição dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Mundo Novo - MS, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 004/2011; Lei Federal nº 8.069/90; Lei Complementar Municipal nº 033/2004 e Lei Complementar Municipal nº 050/2007.

1. Publicizar os resultados das avaliações realizadas, sendo estas: Prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Prática de Noções Básicas de Informática e Internet, Avaliação Psicológica e Entrevista Social, conforme segue abaixo:

Nº	CANDIDATO	CONHECIMENTOS SOBRE O E.C.A.	INFORMÁTICA/ INTERNET	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ENTREVISTA SOCIAL
01	Rosiane Schmitt Lencinense	APROVADA Nota: 5,7	APROVADA Nota: 9,9	APTA	APROVADA Nota: 7,9
02	Flávia Caroline Farias	APROVADA Nota: 5,4	APROVADA Nota: 9,5	APTA	APROVADA Nota: 6,5
03	Margarite Pires Pustigue	APROVADA Nota: 6,7	APROVADA Nota: 10,0	APTA	APROVADA Nota: 6,8
04	Elaine Rocha	APROVADA Nota: 6,1	APROVADA Nota: 9,75	APTA	APROVADA Nota: 6,9

2. Os candidatos aprovados se encontram aptos a participarem do Processo de Votação, pós-período de campanha de divulgação do Pleito Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. As demais notas das avaliações de Conhecimentos Básicos em Informática e Internet, Avaliação Psicológica e Entrevista Social se encontram arquivadas na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) à disposição dos candidatos registrados ao Pleito Eleitoral para o seu conhecimento.

Mundo Novo - MS, 18 de outubro de 2011.

Vanessa Santos da Silva
Presidente do CMDCA